



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 250, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.7000.0010256/2019-97, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar de 19 de novembro de 2019, [a Portaria CNMP-PRESI nº 121, de 16 de julho de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 24 de julho de 2019, que requisita o servidor VALDAIR CUSTÓDIO ALVES, Técnico Administrativo do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, do quadro de pessoal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, matrícula nº 894-0, para atuar junto à Ouvidoria Nacional do CNMP, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília-DF, 10 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS